

Decreto n.º 272/87

Dispos. Sobre abertura de crédito Suplementar e de outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino (MG), usando de atribuições que são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º letra B da lei n.º 320/86 de 07 de novembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 1.834.221,77 (um milhão, oitocentas e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e um Cruzados e Setenta e sete Centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 12.565,50

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - Cr\$ 87.241,51

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 215,00

4.3.5.1 - amortização da Dívida Contratada Cr\$ 51.005,00

Unidade - 03 - Serv. de Educação e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 21.990,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - Cr\$ 236.321,79

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Cr\$ 166.314,19

Unidade - 04 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Personais Cr\$ 48.800,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - - Cr\$ 78.853,00

Unidade - 05 - Serviços Urbanos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos Cr\$ 10.546,01

Unidade - 06 - serviços de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Cr\$ 59.026,56

Continua

Continuando Decreto nº 272/87

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 72.015,66 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 107.446,40 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | Cr\$ 127.424,86 |
| Unidade - 07 - Serviço Mun. Estradas Rodagem | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 59.245,77 |
| 4.2.7.0 - Depósito Compulsório | Cr\$ 34.186,24 |
| TOTAL | Cr\$ 1.834.221,77 |

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anudadas totais ou parcialmente as seguintes dotações de orçamento vigente:

| | |
|--|-----------------|
| Unidade - 00 - Gabinete e Secretaria da Câmara | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | Cr\$ 3.631,18 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 15.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 25.882,39 |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente | Cr\$ 20.000,00 |
| Unidade - 01 - Gab. e Secretaria de Prefeito | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 15.204,00 |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$ 3.640,66 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Personais | Cr\$ 14.365,00 |
| 3.2.3.3 - Contribuições Correntes | Cr\$ 7.238,72 |
| 3.2.5.7 - Judicizações Inabalistas | Cr\$ 20.000,00 |
| 3.2.8.0 - Jasefi | Cr\$ 11.478,91 |
| 4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente | Cr\$ 69.000,00 |
| Unidade - 02 - Administração Financeira | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ 18.763,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Personais | Cr\$ 31.100,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 7.030,00 |
| 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada | Cr\$ 7.906,51 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$ 15.000,00 |
| Unidade - 03 - Serv. de Educ. e Cultura | |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Personais | Cr\$ 250.524,40 |

Continua

Continuação Decreto n.º 272/87

| | | |
|--|------|--------------|
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 7.946,43 |
| 3.2.2.1 - Transferência à União | Cr\$ | 5.000,00 |
| 3.2.3.1 - Subvenções Sociais | Cr\$ | 15.049,80 |
| 4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente | Cr\$ | 24.774,00 |
| Unidade - 04 - Serv. de Saúde e Assist. Social | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | Cr\$ | 18.350,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 27.625,60 |
| 3.2.5.5 - Assist. Médica Hospitalar | Cr\$ | 20.000,00 |
| 3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas | Cr\$ | 22.306,00 |
| Unidade - 05 - Serviços Urbanos | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | Cr\$ | 65.275,22 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 23.800,00 |
| 3.1.3.1 - Remuneração de serv. Gerais | Cr\$ | 30.100,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | Cr\$ | 599.133,50 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$ | 600,00 |
| Unidade - 07 - Serv. Num. de Est. Rodagem | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | Cr\$ | 41.901,76 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 35.659,23 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | Cr\$ | 62.599,00 |
| Sub. Total | Cr\$ | 1.535.885,31 |

Serão apontados recursos provenientes do
excesso de arrecadação no valor de Cr\$ 298.336,46

Sub. Total - - - - - Cr\$ 1.834.221,77

Art. 3º - Prorrogam-se as disposições em con-
trário, entrando este decreto em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Livramento,
01 de Setembro de 1987.

O Prefeito: 